



Data de Impressão:
08/10/2018 11:07:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2103/2018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2448/2017, datada de 10 de agosto de 2017, que concedeu à Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO**, titular da Promotoria de Justiça de Japarutuba, licença em caráter especial para participar de curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa, no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, na cidade de Lisboa/Portugal;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, encontrar-se-á de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 04/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003391/2018-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/10/2018 11:07:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 20/11 a 05/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** para responder, no período de 01/11 a 31/12/2018, pela Promotoria de Justiça de Japaratuba, e, no período de 20/11 a 05/12/2018, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 04/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003391/2018-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010